

RECURSOS - EDITAL Nº 002/2021 – PROCESSO SELETIVO CURSOS TÉCNICOS 2021.2

FATEC CARIRI

CANDIDATO(A)	CURSO	RESULTADO	RESPOSTA AO RECURSO
JACSON FERREIRA CRUZ	ELETROELETRÔNICA	INDEFERIDO	A Comissão, após análise do RECURSO APRESENTADO, declara o INDEFERIMENTO, em razão da clareza no ponto 4.10 do EDITAL onde comprova A NÃO RESPONSABILIDADE POR PROBLEMAS TÉCNICOS previsto no EDITAL Nº 002/2021 reconhecendo assim a não habilitação do candidato. O mesmo não anexou à documentação exigida no ponto 4.14 do EDITAL.
MARIA HELDIANA DA SILVA SANTOS	MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO	A Comissão, após análise do RECURSO APRESENTADO, declara o INDEFERIMENTO, em razão da clareza no ponto 4.10 do EDITAL onde comprova A NÃO RESPONSABILIDADE POR PROBLEMAS TÉCNICOS previsto no EDITAL Nº 002/2021 NO PONTO 4.10 reconhecendo assim a não habilitação do candidato. O mesmo não anexou à documentação exigida no ponto 4.14 do EDITAL.
ANDRÉ DOS SANTOS SOUZA	ELETROTÉCNICA	INDEFERIDO	A Comissão, após análise do RECURSO APRESENTADO, declara o INDEFERIMENTO, em razão da clareza no ponto 4.10 do EDITAL onde comprova A NÃO RESPONSABILIDADE POR PROBLEMAS TÉCNICOS previsto no EDITAL Nº 002/2021 NO PONTO 4.10 reconhecendo assim a não habilitação do candidato. O mesmo não anexou à documentação exigida no ponto 4.14 do EDITAL.

ADRIANO SISNANDO RIBEIRO JÚNIOR	ELETROTÉCNICA	INDEFERIDO	A Comissão, após análise do RECURSO APRESENTADO, declara o INDEFERIMENTO, em razão da reanálise da documentação que comprova o não cumprimento dos itens estabelecidos no ponto 4.14 do Edital. , uma vez que não é de responsabilidade do certame esta prerrogativa reconhecendo a não habilitação do candidato.
RENAH ANTONIO DOS SANTOS	ELETROELETRÔNICA	INDEFERIDO	A Comissão, após análise do RECURSO APRESENTADO, declara o INDEFERIMENTO, em razão da clareza no ponto 4.10 do EDITAL onde comprova A NÃO RESPONSABILIDADE POR PROBLEMAS TÉCNICOS previsto no EDITAL Nº 002/2021 NO PONTO 4.10 reconhecendo assim a não habilitação do candidato. O mesmo não anexou à documentação exigida no ponto 4.14 do EDITAL.
VINÍCIUS GAMA FRANÇA LOPES	ELETROTÉCNICA	INDEFERIDO	A Comissão, após análise do RECURSO APRESENTADO, declara o INDEFERIMENTO, em razão da clareza no ponto 4.10 do EDITAL onde comprova A NÃO RESPONSABILIDADE POR PROBLEMAS TÉCNICOS previsto no EDITAL Nº 002/2021 NO PONTO 4.10 reconhecendo assim a não habilitação do candidato. O mesmo não anexou à documentação exigida no ponto 4.14 do EDITAL.
LEANDRO CRUZ	ELETROELETRÔNICA	INDEFERIDO	A Comissão, após análise do RECURSO APRESENTADO, declara o INDEFERIMENTO, em razão da clareza no ponto 4.10 do EDITAL onde comprova A NÃO RESPONSABILIDADE POR PROBLEMAS TÉCNICOS previsto no EDITAL Nº 002/2021 NO PONTO 4.10 reconhecendo assim a não habilitação do candidato. O mesmo não anexou à documentação exigida no ponto 4.14 do EDITAL.

